



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

*Designa Fiscais de contrato nº 082/2025, de prestação de serviços de construção civil para fechamento de pavilhão industrial com alvenaria estrutural, estrutura metálica e telhas TP-25 de aluzinco.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, como fiscal do contrato e a Engenheira Civil **DIANA CARINE APIO**, como fiscal técnica, do contrato nº 082/2025, de prestação de serviços de construção civil para fechamento de pavilhão industrial com alvenaria estrutural, estrutura metálica e telhas TP-25 de aluzinco, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

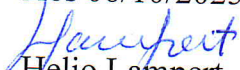
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de outubro de 2025.

  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/10/2025.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.